



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 86.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicito a V. Exa que se digne comparecer **pelas 18.00 horas, no próximo dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira), na Casa da Cultura, na vila de Sátão**, a fim de participar na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se realizará com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Aprovação da ata da sessão ordinária realizada a 15/12/2025.

- **Período da Ordem do Dia**

1. Análise e discussão da informação escrita do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativa às atividades desenvolvidas pela CIM, entre o dia 15 de dezembro de 2025 e o dia 9 de abril de 2026, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Análise, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
3. Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
4. Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
5. Listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 15 de novembro de 2025 e o dia 31 de março de 2026, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 15 de dezembro de 2025, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

- **Intervenção do Público**

Tondela, 9 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Intermunicipal

(Pedro Filipe dos Santos Alves)